

PORTARIA TRT 19^a GP Nº 441/2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

Considerando a redistribuição do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Tecnologia da Informação, ocupado pelo servidor abaixo identificado, do Quadro Permanente do Supremo Tribunal Federal, concretizada através da Portaria nº 92, de 31-03-2011, do processo administrativo nº 343.415/2011 e da Ata da Sexta Sessão Administrativa, de 2-12-2009, publicado no Diário Oficial da União nº 46, de 5-4-2011,

R E S OLVE:

Art.1º **Manter** a lotação do servidor **Bruno José Sarmento Peixoto,** no Serviço de Informática, funcionando no Setor de Sistemas Administrativos.

Art.2º **Manter** o servidor na função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-02, do Serviço acima mencionado.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 05 de abril de 2011.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência